



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 064/CIB/18

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a necessidade do município de São José/SC custear as ações de média e alta complexidade em seu território;

Considerando que o município de São José implantou novos serviços de média e alta complexidade em seu território amenizando a sobrecarga na área hospitalar na região de saúde da Grande Florianópolis

APROVA

A solicitação de recursos financeiros federais, junto ao Ministério da Saúde, na ordem de 100.000,00 (cem mil de reais) mensais, como Incremento permanente ao Teto de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para a gestão municipal do município de São José/SC.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de Sidnei Belle.

ACÉLIO CASAGRANDE
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

SIDNEI BELLE
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS